



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

---

**EDITAL DE ADIAMENTO DE PROVAS**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora de Concurso Público, vem pelo presente, comunicar que, em razão da Lei Municipal n°. 4177 de 24 de maio de 2006, fica ADIADO a aplicação das provas do Concurso Público n°. 002/2011 para os cargos de Bombeiro Civil Municipal, Guarda Civil Municipal (Feminino) e Guarda Civil Municipal (Masculino) que seria realizado no dia 05 de novembro de 2011, Os candidatos que ali deveriam prestar exames serão oportunamente CONVOCADOS, através de aviso em Edital no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de Sumaré e no site do INDEC.

Prefeitura Municipal de Sumaré, aos 04 de novembro de 2011.

---

Comissão Examinadora de Concurso Público

---